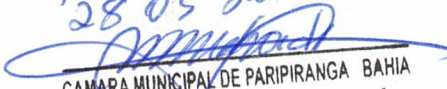




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA
Gabinete do Vereador Beto de Zé Pinto

INDICAÇÃO DE N.º 10 /2018

Recebido em:
28 05 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

Sugere ao Sr. Prefeito do Município de Paripiranga a aquisição de casa de apoio para tratamento de saúde dos pacientes em Aracaju/SE.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja realizada a compra ou locação de um imóvel urbano na cidade de Aracaju/SE, para funcionar como casa de apoio, uma vez que diariamente são transportados vários pacientes para aquela cidade para realização de tratamento de saúde e estes pacientes muitas vezes passam todo o dia ao desabrigo do sol e chuva, tendo que se acomodar em praças públicas e congêneres até o retorno do veículo da saúde para Paripiranga/BA, o que muitas vezes só se dá no período vespertino. Com a disponibilização de uma casa de apoio, estes pacientes terão onde melhor se acomodar.

Na certeza da atenção que os ilustres pares dispensarão a presente indicação, pedimos a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

JUSTIFICACÃO

Venho apresentar esta indicação, por ter conhecimento de causa, sendo que fui motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Paripiranga e tenho acompanhado durante anos diversos pacientes/acompanhantes se deslocarem de suas residências para cidade de Aracaju, buscando tratamento de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

Gabinete do Vereador Beto de Zé Pinto

É neste sentido que o projeto aqui referenciado visa atender os pacientes que realizam TFD (tratamento fora do domicílio), oferecendo hospedagem, transporte, alimentação durante o período de realização do tratamento em Aracaju/SE, para que possam usufruir do tratamento com tranquilidade, conforto e dignidade contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e dos seus familiares, bem como proporcionando a estes um ambiente seguro e adequado para pessoas que se encontram com a saúde debilitada.

O público-alvo são os Paciente em geral, usuário do SUS, de qualquer faixa etária e que realiza TFD (tratamento fora do domicílio).

Sendo assim, visando ofertar um tratamento mais tranquilo, humano, aos cidadãos e cidadãs que se encontram com a saúde debilitada, entende-se que a presente indicação é uma medida de justiça. Dessa maneira é que apresentamos a presente indicação para a apreciação deste egrégio Parlamento.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
VEREADOR/PSD